



169

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. CA-001.2020 GH**

**ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 2020.03.18.01-PE/SRP ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.12.1-PE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE.**

**ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.**

**ABERTURA**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Luís do Curu - CE, diante da autorização da Secretária de Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, **Sr(a).** Hedy - Lane Moura Araújo, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. CA-001.2020 GH** à Ata de Registro de Preços nº **2020.03.18.01-PE/SRP** O ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2020.02.12.1-PE** - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE MANTER O EFETIVO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA DO MUNICÍPIO SÃO LUÍS DO CURU - CE.

Como se sabe, conforme especificações do Decreto Federal Nº. 011/2019 de 03 de Abril, a Secretaria de Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e de acordo com as coletas de preços efetuadas pelo setor de compras e mapa comparativo de preços.



Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria de Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE.

### **RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2020.03.18.01-PE/SRP ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.12.1-PE - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE, qual seja, RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e será custeada com o respectivo recurso:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.122.0007.2.140.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00.**

**VALOR TOTAL R\$: 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinquenta reais).**

São Luís do Curu - CE, 21 de Maio de 2020.

**OTACILIO PINHO JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**